



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 121.º-A

Eliminação das portagens na A4

- 1- A partir de 1 de abril de 2024 não são devidas taxas de portagens aos utilizadores de todos os lanços e sublanços da autoestrada A4, autoestrada transmontana, que integram os objetos das concessões definidas nas alíneas b) e c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro, designadamente:
 - a) No troço entre Matosinhos e Águas Santas, concelho da Maia;
 - b) A este de Amarante.
- 2- Na defesa do interesse público o Governo procede à reversão para a gestão pública da infraestrutura rodoviária referida no número anterior, passando a mesma a ser assumida pela IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., sendo definido por diploma legal o montante e as condições de pagamento de eventual contrapartida a que haja lugar pelo cumprimento do disposto na presente lei.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

O PCP, desde a primeira hora, esteve e está na primeira linha pela eliminação das portagens nas ex-SCUT e defende que estas vias, por serem fundamentais para o desenvolvimento regional, por não terem alternativa viável e segura e por imperativo de justiça não devem ser portajadas.

Os distritos de Vila Real e Bragança sofreram e sofrem de forma muito acentuada as consequências das opções políticas que discriminam a região de Trás-os-Montes e penalizam as suas populações, degradando a sua qualidade de vida. Um dos fatores que contribuiu para a desertificação, o despovoamento e a ausência de investimento passou pelas dificuldades existentes nas vias rodoviárias e o martírio que representava uma simples viagem até ao Porto. Assim, não é de estranhar que uma das principais reivindicações da população, autarcas e tecido económico tenha sido, durante vários anos, a conclusão da A4 e a sua ligação de Bragança e Vila Real à A4, em Amarante (distrito do Porto).

Importa lembrar que a não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. Porém, o princípio do “utilizador-pagador” é hoje aplicado praticamente em todo o país, de forma cega, incluindo nas concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem portagens.

A luta contra as portagens nas ex-scut tem obrigado o governo a reduzir o seu valor para os utilizadores, mas estas mantêm-se penalizando as populações e o desenvolvimento. Uma redução que tem sido suportada através de recursos públicos mantendo os lucros das concessionárias. Para o PCP é preciso terminar com as portagens nas ex-scut e com os negócios de concessões rodoviárias aos grupos económicos.

Na atual situação que o país atravessa o PCP propõe o fim da cobrança de portagens nestes troços da A4, como passo para garantir o direito à mobilidade das populações, o combate às desigualdades no território e o desenvolvimento do País.